

Taquaritinga, 08 de março de 2019.

Ofício nº 144/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à alta deliberação legislativa, o incluso projeto de lei altera dispositivo da Lei nº 3.461, de 09 de junho de 2005, que trata da concessão da bolsa-auxílio transporte para os estudantes de níveis universitário ou técnico.

É muito importante que a Administração Pública esteja ao lado de nossos estudantes que, em busca de melhorar sua condição como profissional e contribuir para o engrandecimento de nossa sociedade, precisam concluir sua graduação e obter seus diplomas, mas que, no entanto não têm condições de pagar pelo alto custo que isso hoje representa.

É com este pensamento que o atual Governo Municipal está ampliando o benefício aos estudantes, passando com a presente proposta de lei atender aos alunos que estudam nos municípios de Araraquara, Jaboticabal, Matão, Monte Alto, São Carlos, Catanduva e Ribeirão Preto.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **caráter urgente, urgentíssimo**, previsto no art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga